



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador JADIR ALPOIN, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,


IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amildo Fernandes
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB Nº : 397 / 2004

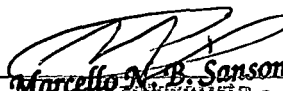
DT. ENTRADA: 18/08/2004

HORA: 14:24

REQUERENTE.: JADIR ALPOIM

ASSUNTO:

CONCEDE TITULO DE CIDADAO LINHARENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.


Marcello N. B. Sanson
Assessor Téc. Financeiro
CRC/ES 12.201

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **AMILDO FERNANDES**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Jadir Alpoim
Vereador



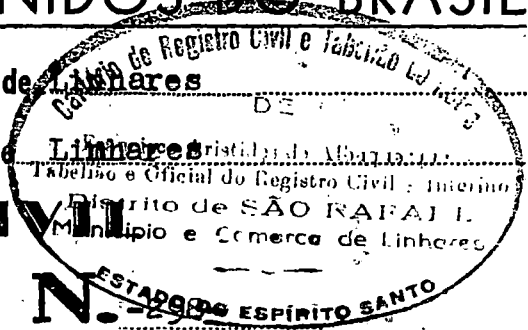
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Espírito Santo

Município de Linhares

Distrito de São Rafael

Comarca de Linhares



REGISTRO CIVIL
CASAMENTO N.º

FRANCISCO ARISTIDES DE ALBUQUERQUE
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a fls. -6- do livro N.º -2- de Registro de Casamentos,
foi feito hoje o assento do matrimônio de AMILDO FERNANDES
e ALIETTI AZEREDO
contraído perante o Juiz Alfredo Christ
e as testemunhas Francisco Pereira Ladislau
e Lourenço Silvestre

Ele, nascido em ICONHA aos -12- de MAIO
de 1936, profissão lavrador, domiciliado Rio das Palmas
e residente em este Distrito filho de Antonio de Mello
Fernandes, nascido em este Estado

domiciliado em Rio das Palmas e residente em este Distrito
e Maria Anholatti nascida em este Estado
domiciliada em Rio das Palmas e residente em este Distrito

Ela, nascida em Terra-Alta aos -7- de Novembro de 1937
profissão domestica domiciliada em Rio das Palmas e residente
em este Distrito, filha de Antonio Azeredo Cola
nascido em este Estado domiciliado em já falecido
e residente em - - - e Erzília de Azeredo Cola
nascida em este Estado domiciliada em Cupido

e residente em M. D. Linhares, a qual passa a assinar-se
ALIETTI AZEREDO FERNANDES

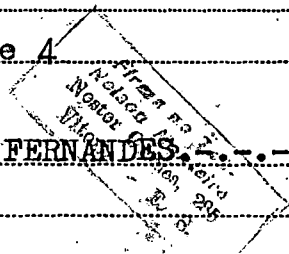
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs. 1, 2, 3 e 4
do Código Civil.

Observações: Ressalvo o nome da contraente: ALIETTI AZEREDO FERNANDES.

O Oficial:
O referido é verdade e dou fé.

São Rafael, 25 de JULHO de 1959

Francisco Aristides de Albuquerque
OFICIAL





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador JADIR ALPOIN, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,


IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amildo Fernandes
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **AMILDO FERNANDES**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Jadir Alpoim
Vereador